



**PORTARIA Nº 15.381, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE ACS  
ENTRE ÁREAS DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 que regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e conforme processo administrativo nº 2234/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica autorizado o remanejamento dos ACS abaixo identificados da seguinte forma:

|                        |  |
|------------------------|--|
| Maiara de Lima Menezes | Deixa a área de saúde 3 e passa para área de saúde 4 |
| Daniel Lopes Kila      | Deixa a área de saúde 4 e passa para área de saúde 3 |

**Art. 2º** – Essa resolução entra em vigor da data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Ailton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 16/11/2023  
ASS: